



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA**

Campus Santa Rosa

42656

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018.

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa/RS*, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria nº 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2018, página 54 da seção 3, processo administrativo nº 23242.000357/2018-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços de Equipamentos de Cozinha para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santa Rosa* e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I e II do edital de Pregão nº 07/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 18.255.981/0001-83, Endereço: Rua João Betttega, nº 513, Bairro: Portão,
Município: Curitiba, UF: PR, CEP: 81.070-000, Telefone: (41) 3388-3405/ 3388-3406, E-mail: licita@gamacomercio.com.br
Responsável pela Empresa: Leandro de Souza Bessani

LEANDRO
DE SOUZA
BESSANI:069
82769909

Assinado de forma
digital por LEANDRO
DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Data: 2018.12.07
19:22:25 -02'00'

m



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
13	Fogão Industrial de 6 bocas com forno e tampa inox. Fogão industrial 6 bocas, 3 duplas de no mínimo 16 cm e 3 simples de no mínimo 10 cm, com paineleiro. Grelhas são 30x30 cm de ferro fundido com 6 pontas com 7 cm de largura entre grelhas. Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada. Gás baixa pressão, varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível; registro cromado de 1/4; totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento; grelhas e queimadores em ferro fundido; altura padrão com pé de no mínimo 80cm e sem pé 25 cm(mesa); tampão no varão para posterior colocação de registro para forno; queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção; fácil regulagem de entrada de oxigênio; altura mínima 078, comprimento mínimo de 118cm e largura mínima de 80 cm. Medidas internas do forno: mínimo de A30xL55xC55cm. Manual de instruções. Garantia mínima de 1 ano. Marca/Fabricante: ITAJOBÍ - Modelo: 6009.	Unid	Itajobi 6009	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
19	Lavadora de louças industrial. Com funcionamento elétrico Trifásico 380 v, 60 Hz, com consumo máximo de 17 kWh, com abertura do tipo capô superior, totalmente construída em chapa de aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, e outros materiais totalmente resistentes à corrosão como a cobertura, porta, estrutura, braços de lavagem, painéis de comando. Altura útil da câmara de lavagem entre 400 a 445 mm; Potência do motor de lavagem entre 1,5 a 2 cv; Motor de enxague com aproximadamente 1/3 cv; Capacidade de lavagem aproximada entre 1150 a 1300 pratos do tamanho padrão por hora, que equivale a aproximadamente a 65 a 70 gavetas por hora. Trabalha em três tempos de ciclos (lavagem e enxague) com programação de aproximadamente 50-60, 80-90 e 120 segundos; O consumo de água por ciclo de lavagem de pratos deve ser abaixo de 3,2 litros, (menor que 180 ml por prato); Temperatura da solução de lavagem: de 55° a 65° C; Temperatura da água do enxágue quente, de 80° a 90° C o aquecedor, bomba de lavagem, tanque reservatório de lavagem, reservatório de enxague e a moto-bomba de enxágue devem estar incorporados à lavadora, com resistência controlada por termostato, com controle automático de temperatura e de nível. Dotada de filtros e cestos coletores de resíduos; Máquina de operação do sistema de troca de gavetas manual, com acionamentos e bloqueio automáticos com portas de inspeção que facilitam a limpeza. Com os seguintes acessórios: com duas mesas laterais auxiliares com prateleira inferior, para acoplamento na lateral da	Unid	Netter NT 500 3T	5	R\$ 22.498,31	R\$ 112.491,55



	máquina, com possibilidade de montagem em linha ou em "L", sendo uma mesa para uma gaveta (680 a 750 mm) e outra para duas gavetas (1250 a 1380 mm); 04 gavetas ou rack com capacidade para 18 pratos; 02 gavetas ou rack para louças especiais; 02 gavetas ou rack com para talheres com 16 copos. Cabo de conexão elétrica; mangueira de esgoto e mangueira de alimentação de água; Com entrega e montagem completa no campus Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha. Tomada de sobrepor, tipo industrial modelo S-5206 padrão Brasikon, ponto de água ½ e esgoto 50 mm, próximos e de fácil acesso. Marca/Fabricante: NETTER - Modelo: NT 500 3T.					
66	Batedeira planetária industrial - 18 litros batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral); velocidade em seis estágios; cuba em aço inoxidável; capacidade: 18 litros. Tensão: 220V. Marca de referência: Venâncio. Garantia mínima de 01 ano. Marca/Fabricante: MANA - Modelo: BPM-20ST.	Unid	Mana BPM-20ST	3	R\$ 4.050,00	R\$ 12.150,00
TOTAL					R\$ 142.641,55	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da



penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000357/2018-88 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

LEANDRO
DE SOUZA
BESSANI:06
982769909
Assinado em forma
digital por LEANDRO
DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Data: 2018.12.07
09:02:19 -02'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 06 de dezembro de 2018.

Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34

IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

Renata Rotta
Portaria nº 1.856/2016
Diretora Geral do IFFAR
Campus Santa Rosa

LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:069827699
09

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2018.12.07
09:03:34 -02'00'

Representante Legal da Empresa
Leandro de Souza Bessani
CPF: 069.827.699-09

GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

